
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO Nº: 13.884/2022.....

ATA

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRENCIA Nº 004-2022.....



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **RAYANNE SILVA BENFICA BITTENCOURT OLIVEIRA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **20/05/2022**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **RAYANNE SILVA BENFICA BITTENCOURT OLIVEIRA** com início em **20/05/2022**, com término em **15/11/2022** nomeada, no cargo de Supervisor lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **16/11/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



DECRETO Nº: 13.884/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.884/22 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**“Nomeia servidor e dá
outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MAGDA DOS SANTOS PASSOS RUGGI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário, fica revogado o decreto 13.854/2022.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 29 de junho de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRENCIA Nº 004-2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para execução de serviços de manutenção de praças, canteiros, equipamentos de academia ao ar livre e *playgrounds* do Município de Porto Seguro – BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e nos demais anexos do edital.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, após relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, concluiu a fase de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes na licitação acima epigrafada com o seguinte parecer:

Conforme relatório emitido pela equipe técnica, a licitante **FCE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.780.496/0001-42, ofertou o valor de **R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)**; a licitante **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.364.626/0001-30, ofertou o valor de **R\$ 4.985.347,48 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**; e a licitante **COMPAC Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.593.378/0001-08, ofertou o valor de **R\$ 5.308.566,48 (cinco milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**; todas as propostas apresentadas pelas licitantes participantes encontram-se em conformidade com o quanto estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, sobretudo ao projeto básico. Desta forma, considerando que a empresa **FCE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.780.496/0001-42, apresentou o menor valor global para a Concorrência em comento e que a mesma encontra-se inferior ao estimado pela Administração para este certame, temos como vencedora a empresa **FCE ENGENHARIA EIRELI**, com o valor de **R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)**. Pelo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro, 28 de junho de 2022.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Ingléd Fredmamm de Souza
Membro da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Flávia Gabriela Bendelak Santos
Membro da Comissão de Licitação

Carlos Renato da Silva Antunes
Membro da Comissão de Licitação